



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 001/2020

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOA-SP e a empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA., Não visando a alteração do vencimento e valor do contrato 003/2020 da Tomada de Preço datado em 07 DE MAIO DE 2020..

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOA, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ n.º 00.522.626/0001-68, com sede na cidade de NIPOA/SP., a Rua Pedro Rampim, 501, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Marcos Vinícius Alves Teixeira, portador do RG n.º 24.286.364-4/SSP-SP, e do CPF n.º 262.629.738-00, de outro lado **ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.155.044/0001-53, com sede na cidade de Macaúbal-SP, na Rua Campos Sales, n.º 469, representada por seu sócio diretor, o Sr. **ALDAIR ARUNJUES SANCHES**, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/63, tendo seu termino final na data de 07 de Maio de 2020.

Cláusula 2ª. Fica estabelecido o mesmo valor do Aditivo do contrato, 003/2020 da Tomada de Preço 001/2020, no período de janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021, no valor de R\$3.437,50 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais Cinqüenta Centavo) mensais.



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula 3ª. O Valor total deste termo aditivo, face a prorrogação da vigência da mensalidade, fica estimado em R\$.10.312,50 (Dez Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos.)

Cláusula 4ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Nipoã, 04 de Janeiro de 2021.

FABIO APARECIDO BRANDELI
Contratante

ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: